



# ECO-92: ASPECTO GLOBAL

Therezinha de Castro

---

O artigo contém uma apreciação sobre os principais documentos produzidos pela *Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento*, realizada no Rio de Janeiro, na primeira quinzena de junho de 1992.

---

## CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

**E**m 1972, Stocolmo, capital da Suécia, sediava a *Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento* (UNCED). Seu objetivo primordial seria o da defesa do meio ambiente. No entanto, como “a natureza para ser mandada tem que ser obedecida”, na sábia definição de Francis Bacon, incluía-se no contexto o problema da degradação ambiental provocado pela miséria e crescimento desordenado da população.

Dez anos depois, era criada pela ONU, a *Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente*, para buscar soluções que viessem a impedir a degradação ambiental e promovessem a melhoria

de vida das populações pobres. Impunha-se, assim, o que se convencionou chamar de “desenvolvimento sustentável”, para garantir as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem também às suas. Desenvolvimento, que se resumia no princípio de que à soma dos recursos naturais aos dos criados pelo homem, nunca deve diminuir, e sim ir num constante crescer de geração para geração.

Instalava-se, então, a polêmica promovida por ambientalistas radicais, também chamados de “ecomaniacos”, refutando a idéia do desenvolvimento sustentável. São eles pela inteira conservação do meio ambiente, contra o meio termo da preservação, procurando transformar o mundo num “museu”, sem sofrer quaisquer riscos

de destruição, mutação ou transformação. Procuram, segundo Jean Braudillard,<sup>1</sup> “retirar as coisas do jogo da vida por medo de encarar o jogo da morte”.

Defendem esse pensamento ecológico, tentando passar ao largo da singularidade do problema, para ocultar as raízes do mal. E, é nessa defensiva que alguns países se retraem, para jogar em outros a responsabilidade pela catástrofe, responsabilidade que os fatos demonstram ser bem mais do “Norte” que do “Sul”. Sabe-se que foi, em grande parte, com base na desagregação ambiental, que os atuais países ricos se desenvolveram, sendo hoje os grandes responsáveis pelo alto grau de poluição global através da emissão de CO<sub>2</sub> e CFC<sup>2</sup> de suas indústrias. Nessas condições, eles são vistos, pelos países do “Sul”, como suspeitos, no momento em que se mostram partidários do modelo de desenvolvimento restritivo, mesmo que venha rotulado como sustentável.

Conseqüentemente, como a melhor maneira de arruinar um ponto de vista

é a de transforma-lo numa questão de princípio, a ecologia toma diferentes sentidos. Para uns é ciência, outros concebem-na como fantasia, enquanto os mais fanatizados adotam-na como teologia.

Na prática, a ecologia se constitui numa questão de princípios na busca do ideal de sobrevivência, ideal que só será atingido se contar com a boa vontade e vigilância das nações que dividem o mundo politicamente. Daí a validade do princípio de Lineo de que “no governo da natureza o homem é o mais alto servidor”. E, além de alto servidor, o homem se constitui, em todo o processo, no problema maior, pois segundo Leonardo da Vinci “a natureza é o único ente que nunca quebra suas próprias leis”.

Tudo isso vem justificar como uma nação emergente, o Brasil, comparecia à Conferência de Stocolmo, desconfiado de que a ânsia de salvar a natureza era simplesmente o disfarce para que o G-7 pudesse melhor controlar o mundo em área dos G-77,<sup>3</sup> fora de sua soberania. Tudo isso numa época em que, do poder aéreo, se atingia o aeroespacial, em que os satélites artificiais desvendavam novos “elevadores”, descobria-se o “poder latente do Brasil”, visando-se a “melhorar a vida do Planeta”, quando a doutrina do “desenvolvimento sustentável” não havia ainda sido aventada.

Daí a posição brasileira, influenciada por princípios católicos, de

1. In Seminário — *Homem, Natureza, Cidade: a Cultura de Hoje* — organizado pela Fundação Casa de Rui Barbosa em convênio com a Unesco (31 de maio de 1992).
2. CO<sub>2</sub> ou dióxido de carbono que quando liberado em grande quantidade na atmosfera, com a queima de combustíveis fósseis por indústrias, carros ou desmatamentos, aumenta o “efeito estufa” (*geenhouse efect*), que é o aquecimento do Planeta Terra. Já o CFC ou cloro-fluor-carbono se constitui em compostos orgânicos usados em aerossóis, caixas de isopor, refrigeradores, ar-condicionados e circuitos de computadores; lançados na atmosfera destroem a camada de ozônio na estratosfera, que protege a Terra dos raios ultravioleta.

3. G-7, Grupo dos 7 Países mais ricos do Mundo (Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França, Itália e Canadá); G-77 engloba países pobres ou em desenvolvimento, que na realidade são 128.

franca oposição ao planejamento familiar. Daí procurar não se submeter à política de dificultar a industrialização das nações emergentes pelo G-7, defendendo o *slogan* — “a industrialização suja é preferível à pobreza limpa”.

Foi assim que a nação emergente rebelde, mas de grande poder latente, era transformada pela mídia internacional, dirigida pelos países do “Norte”, no vilão da ecologia.

Foi fácil ser o Brasil acusado pela “indústria do achismo”, dentro de insidiosa cantilena, no grande responsável pelo “efeito estufa” com o desmatamento da Amazônia, que, na qualidade, de maior floresta tropical era transformada no “pulmão do Mundo”. Embora Mitterand tivesse, em 1989, proclamado que a soberania não podia servir de pretexto para agressões ecológicas, como dono da Guiana Francesa, vizinha da Amazônia, Helmut Kohl, pretendeu que o G-7 fizesse um acordo com o governo brasileiro, para que se estabelecessem normas sobre a administração da área. “Balcanizar” a Amazônia era o princípio, para a internacionalização como fim. Para isso contribuiria a “Survival International”, uma das entidades não governamentais da Europa, ameaçando boicotar a ECO-92, caso a demarcação da reserva ianomâmi não acontecesse até o Encontro de Paris (12 de dezembro de 1991), para decidir sobre a sua pré-pauta.

No contexto global porém, os anos 80 podem ser considerados como integrantes de uma “década perdida”. Fracassaria a Declaração de Stocolmo, já que os países não possuíam elemen-

tos jurídicos, internacionalmente aceitos, para aplicar suas respectivas políticas ambientais.

Em face dessa realidade, caberia ao Governo Sarney criar o *Programa Nossa Natureza* de controle ambiental dentro de nossas fronteiras, e mostrar que possuíamos “uma cumplicidade com a natureza e nada a esconder”.<sup>4</sup> Oferecia, também, o Brasil para sediar a ECO-92, vencendo a Noruega e o Canadá, graças ao apoio da América Latina e dos Países do Terceiro Mundo.

Com a crise generalizada pela economia na “década perdida” dos anos 80, o meio ambiente passara a ser visto pelo “Norte” como sua saída na venda da tecnologia, enquanto os do “Sul” se apoiavam no acesso aos cofres dos primeiros. Daí a transformação do meio ambiente no item indispensável da “Nova Ordem Mundial”, levando a ONU, em 22 de dezembro de 1989 a convocar, através da Assembléia Geral, a Rio-92, também conhecida como ECO-92.

## A ECO-92

A ECO-92 reuniu 175 países filiados à ONU. Além dos 110 Chefes de Estado,<sup>5</sup> vieram ao Rio, no período de 1º a 14 de junho, um total de 10.000 Delegados oficiais, 7.000 jornalistas

4. ECO-2012 — José Sarney — *O Globo* — 7 de junho de 1992.

5. 61 presidentes e monarcas, 40 primeiros-ministros, 8 vice-presidentes e 1 príncipe-herdeiro.

credenciados, 1.400 ONGs,<sup>6</sup> igualmente credenciadas, para uma conferência que se propunha a assinar 5 documentos principais: Agenda 21, Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente, Declaração de Princípios sobre o Manejo Florestal, Convenção sobre Diversidade Biológica e Convenção Geral sobre Alterações Climáticas.

### A Agenda 21

A *Agenda 21*, com mais de 900 páginas, contendo 115 programas organizados em 40 capítulos, reúne as ações e metas que os países devem cumprir para preservar o planeta. Requerendo, para isso, cerca de 125 bilhões de dólares, e não tendo força de lei, é bem possível que se mantenha como letra morta, já que os signatários assumem unicamente o compromisso moral de respeitá-la.

Pelo parágrafo 15, os Países Ricos reafirmam o antigo compromisso, estabelecido pela ONU há 12 anos e nunca cumprido, de que destinarão 0,7% do PNB para ajudar no desenvolvimento dos países pobres. No entanto, enquanto o G-77 quer que a meta para o desenvolvimentismo seja atingida até o ano 2000, os grandes doadores, ou G-7, rejeitam prazos. Os Estados Unidos, em especial, não aceitaram qualquer tipo de entendimento com relação a essa meta, recebendo, por isso, tratamento à parte como “um

dos países que concordam em fazer seus melhores esforços para aumentar o nível de ajuda ao Terceiro Mundo”. Alegaram, para tal, o texto que diz, “Os Países Desenvolvidos reafirmam o compromisso” — quando o Governo de Washington jamais firmara tal Acordo.

Assim, sem prazo fixado mas prometido “para o mais breve possível”, esse documento, o mais difícil de todos a ser elaborado no Rio-Centro, pelo menos conseguiu aprovar o monitoramento da concessão dos recursos, como instrumento de pressão, em face dos fracos compromissos no setor assumidos pelo “Norte”. O monitoramento será feito pela Comissão do Desenvolvimento Sustentável, organismo a ser criado pela ONU, que o Brasil já se candidatou para sediar.

A *Agenda 21* sofreu inúmeras emendas para eliminar divergências. Foi, por exemplo, amenizado no texto o parágrafo que estabelecia limites para o despejo de lixo nuclear no mar. Ecologista dos mares, Jacques Cousteau, não considera que se constitua ainda em grande catástrofe a destruição destes; poderá vir a ser com o contínuo despejo de lixo e uso inadequado dos recursos marinhos. Para ele, as maiores complexidades estão ligadas às questões da desertificação, devastamento de florestas, o abismo entre ricos e pobres e, nestes, o superpovoamento.

Por sua vez, caberia aos países produtores de petróleo atrasarem ao máximo a aprovação dos itens relacionados ao controle das políticas energéticas — no caso, com especial destaque para a Árabia Saudita e Kuwait.

6. Sigla das Organizações não Governamentais, muitas delas formadas por elementos na oposição ao governo de seus respectivos Países. Existentes desde 1909 quando eram 176, são hoje mais de 20.000.

Insistiram sempre em manter a palavra *safe* (seguro) em todos os trechos que tratavam das fontes de energia, procurando ainda, sem o conseguirem, alterar o capítulo sobre a proteção atmosférica.

Como os demais países em desenvolvimento, os produtores de petróleo poderão se beneficiar com a aplicação do desenvolvimento sustentável, ou então se isolarem, continuando a vender cada vez mais o "ouro negro", contrariando não só a *Agenda 21*, mas ainda a Convenção Climática. A despeito dos contrários, uma das condições básicas para a implementação da *Agenda 21* continuará a ser a proteção da atmosfera, para a qual propõe um planejamento nacional que integre políticas energéticas, ambientais e econômicas numa estrutura sustentável, sugerindo ainda medidas que controlem a emissão de gases causadores do "efeito estufa" e abertura de buracos na camada de ozônio. Numa complementaridade, propõe uma coordenação internacional para elaborar leis que regulamentem a comercialização de produtos tóxicos, permitindo maior segurança no uso de produtos químicos. Ante tamanhos cuidados, surgia a crítica de Kabir Humavun, Secretário do Meio Ambiente e Florestas de Bangladesh, fazendo ver, que antes de tudo, o elemento humano deveria estar em primeiro lugar, pois, seu país, com pouco mais de 100 milhões de habitantes, contando com apenas 1% com acesso a bens, como geladeira e ar refrigerado, via, como secundárias, as discussões de CFC na atmosfera.

Embora tente conciliar ecologia e desenvolvimento, a *Agenda 21*, que

não possui valor jurídico, faculta aos países signatários, selecionar os planos de ação que consideram mais urgentes. Foi atendendo ao apelo de países africanos que propôs a convocação de uma Convenção sobre a Desertificação, para 1993. Habitando um continente onde 55,4% das terras são áridas ou semi-áridas, os africanos de 18 dos 22 países mais pobres do mundo são atingidos pelas misérias deixadas pela desertificação. Daí o presidente da Tanzânia, Ali Massam Mwinyi, haver mostrado que, para os pobres, não é a qualidade de vida que está em jogo, mas sim a própria vida. E é justamente pela sobrevivência que desmatam áreas para obter pastagens e, indiretamente, contribuem para a degradação ambiental manifestada na forma de desertificação, secas periódicas, inundações, aumento do nível dos mares, aquecimento da temperatura e outros problemas mais.

*Trata também a Agenda 21 dos recursos de água doce. E, nesse caso, o Brasil, com grandes recursos hídricos, usa muitos de seus rios e lagos como depósitos de rejeitos. Segundo Aldo Rebouças, cada 600km<sup>2</sup> que produza água dá para suprir a necessidade de 1 milhão de habitantes. Conseqüentemente, a cidade de S. Paulo poderia ser totalmente servida pelas águas do Tietê, hoje inteiramente poluídas, tendo que importar o precioso líquido do Piracicaba. "Ter recursos hídricos não é problema físico, mas de política e ética."*<sup>7</sup>

7. In Seminário — *As Águas: Rios, Mananciais, Lagos e Reservatórios no Rio-Ciência 92* (25 de maio de 1992), citado pelo *Jornal do Brasil* de 26 de maio de 1992.

Objetivando a melhoria da qualidade de vida em todos os países, a *Agenda 21* retrata o panorama das disparidades, correlacionando a degradação ambiental com a pobreza, fome e ignorância. Daí sugerir políticas populacionais dirigidas para serviços de saúde e educação, direitos da mulher, povos indígenas e comunidades locais dentro de padrões sustentáveis.

Mais peso no desenvolvimento e menos no meio ambiente, foi a tônica dos países pobres, em especial os da África. É a pobreza que leva ao esgotamento dos recursos ambientais, daí a *Agenda 21* propor aos países ricos, a liberação, em termos concessionais, de "tecnologias limpas", mas os Estados Unidos não quiseram assumir o compromisso de repassar conhecimentos tecnológicos se vierem a afetar o direito de propriedade intelectual. Em contrapartida, a *Agenda 21* inclui, no contexto da biodiversidade e biotecnologia, os direitos de patente sobre a comercialização de recursos genéticos a países fornecedores ou de origem. Propõe a criação de normas de biossegurança e de ética na manipulação de recursos genéticos, substabelecendo a responsabilidade aos produtores dos recursos geneticamente alterados sobre danos causados a países compradores.

Em seqüência, trata da liberalização do comércio, na mais estreita relação com práticas de preservação ambiental, proporcionando recursos financeiros adequados, tratando da dívida internacional e, sobretudo incentivando políticas econômicas favoráveis ao meio ambiente.

Concluindo-se que não há preser-

vação ambiental que resista à pobreza, é de se notar que o aumento dos fundos da Assistência ao Desenvolvimento Internacional (ADI), o maior canal de liberalização de dinheiro para os países pobres, do Banco Mundial e demais congêneres, não foi mencionado no texto, que apenas se limita a afirmar que a proposta Preston<sup>8</sup> irá merecer "consideração especial" na próxima reunião do FMI.

Tomando-se a comparação feita por Felipe Gonzalez, primeiro-ministro da Espanha, de que "há 500 anos o homem partiu para descobrir o tamanho da Terra e nesta Conferência descobre seus limites", supõe-se que as limitações atingem a própria ONU que proporcionou a ECO-92. De outubro de 1991 até abril de 1992, a inadimplência dos países-membros para com a ONU chegaram num total de US\$ 998 milhões, já com um total previsto para US\$ 1,8 bilhão. Os condôminos só pagaram a metade das prestações devidas. E se o Brasil deve a sua contribuição anual de US\$ 33.842.499,<sup>9</sup> os Estados Unidos, responsáveis por 25% do orçamento do Órgão, não pagaram ainda os US\$ 555.026.876 de sua quota, enquanto o Japão desembolsou apenas US\$ 7 milhões de uma contribuição devida de US\$ 122.609.322. Explica-se, assim, a tendência dos países ricos, também de certo modo em crise econômica, em fazerem pressão contra o compromisso dos 0,7%

8. Proposta do Presidente do BIRD, Lewis Preston, prevendo a criação de um incremento para o Planeta de mais de 5 bilhões de dólares destinados a projetos ambientais.

9. Fonte — Luiz Orlando Carneiro — *Jornal do Brasil* — 14 de junho de 1992.

de seus respectivos PIBs. Se fosse aceito o percentual fixado pelo G-77, o G-7 teria que contribuir com US\$ 100 bilhões, ou seja, 50 vezes o orçamento da ONU.

Partindo-se dessa realidade, observa-se que a *Agenda 21* deu muita ênfase ao custo de se realizar algo, mas nenhuma aos custos para não realizá-la. Passando-se assim, para a Agenda Pós-Rio-92 duas outras Reuniões: a do GEF (*Global Environment Fund*), que é o detentor do fundo ambiental do Banco Mundial, e a que tratará da reposição de fundos da Associação para o Desenvolvimento Internacional, o braço do Banco Mundial que financia os países pobres. E, neste caso, tem muita propriedade o pensamento de Jean Paul Getty: "quem não tem dinheiro, pensa sempre nele; quem tem, pensa somente nele".

### *A Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente*

A *Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente* contém 25 princípios dedicados à exploração racional dos recursos ambientais. Fruto de intensa negociação, foi um dos poucos que chegou ao final com razoável consenso.

Um dos pontos polêmicos foi sobre os direitos dos povos ocupados, com objeções dos Estados Unidos e Israel, e aplausos dos palestinos. Outro foi a questão da pesca e utilização dos recursos naturais do oceano, que *leceu para ser objeto de uma Convenção em 1993. Isso porque a pesca*

predatória em alto-mar compromete os recursos marinhos de países em desenvolvimento. Desde a assinatura da Convenção sobre os Direitos do Mar, os Estados Unidos e a Europa, em geral, insistem em não aceitar a regulamentação internacional da pesca, nem a soberania dos países sobre o seu mar territorial.

Retratando em seus princípios o panorama global da degradação ambiental e disparidades econômicas, proclama as responsabilidades de cada País na erradicação dos problemas. Reafirmando a Declaração de Stocolmo, sugere um esforço conjunto para estimular a cooperação internacional, no sentido de estabelecer o desenvolvimento sustentado.

O direito ao desenvolvimento e soberania é encontrado nos 27 princípios dessa Declaração. E, em se tratando do poder soberano, dá aos Estados o direito de explorar e explotar seus recursos, com responsabilidade de evitar que atividades sob sua jurisdição afete outros Países. Com isso, se a Guerra do Golfo se realizasse nos dias de hoje, o Iraque seria responsabilizado pelos danos ambientais que causou explodindo campos de petróleo do Kuwait.

As responsabilidades dos países são comuns, mas diferenciadas no sentido de conservar, proteger e restaurar o meio ambiente. Afirma o princípio 7 que os países desenvolvidos reconhecem sua maior responsabilidade em buscar o desenvolvimento sustentável, por poluírem mais, tendo recursos financeiros e tecnológicos — tecnologia *que se comprometem a transferir para os Países em desenvolvimento.*

## *A Declaração de Princípios sobre o Manejo Florestal*

A *Declaração de Princípios sobre o Manejo Florestal* pretende limitar a destruição das matas, e, como os Países do "Norte", via de regra já eliminaram as suas reservas, procuraram a todo custo que o documento tivesse força de lei. Mas os do "Sul" não aceitaram a imposição, e muito menos o modelo de desenvolvimento restritivo.

O homem pode prolongar ou encurtar a existência dos ecossistemas. Mas não há provas de que a maioria dos desertos seja resultado da ação humana; sabendo-se, por outro lado, que cada ecossistema que existiu em determinado período poderá vir a desaparecer sem a participação do homem.

A Declaração foi, assim, muito discutida e, dos seus 54 itens, as divergências se detiveram em 25.

Garantindo a soberania dos Países ao uso de suas riquezas florestais, descartou a tese de que essas consomem gás carbônico, defendida pelos árabes. Estabelecendo regras para o comércio internacional de produtos florestais, não fala de monitoramentos, nem de metas para redução do desmatamento. Menciona que os Países devem elaborar programas nacionais garantindo a exploração racional das florestas, e que os povos locais devem ter participação prioritária sobre o seu uso e conservação.

A internacionalização e o congelamento das riquezas amazônicas, pretendido por Países do "Norte", passa a se constituir em aberta agressão à soberania brasileira. Mas, como as flo-

restas devem corresponder às diretrizes nacionais de meio ambiente e o custo de sua conservação é alto, os países que as têm sob sua soberania, devem ser compensados ao protegê-las. Como os recursos compensatórios não precisam ser especificamente usados nas áreas florestais. Dentro do panorama nacional a preservação da floresta amazônica, por exemplo, poderá gerar recursos para desenvolver áreas no Nordeste ou Centro-Oeste.

## *A Convenção sobre a Biodiversidade*

A *Convenção sobre a Diversidade Biológica ou Biodiversidade* tem 42 artigos sujeitos às regras do Direito Internacional. Propondo a preservação dos ecossistemas, estabelece regras para o uso sustentável e a justa distribuição dos benefícios obtidos na exploração dos recursos genéticos.

Estabelece, em linhas gerais, que cada contratante deve cooperar com outros países, diretamente ou através de Organismos Internacionais, para a conservação e uso da diversidade biológica. Prevê a criação de áreas protegidas para a biodiversidade, onde se façam estudos abertos à participação da sociedade e que se constituam em objeto de troca de informação entre as Nações.

Determina que os Países têm o direito soberano de estabelecer leis próprias para a exploração de seus recursos genéticos. E que a transferência de tecnologia deve ser considerada essencial



já que a patente genética pertence a um laboratório estadunidense.<sup>13</sup>

### A Convenção Geral sobre Alterações Climáticas

A *Convenção Geral sobre Alterações Climáticas* tem força de lei, se aprovada pelo Parlamento de cada País. Seus compromissos são genéricos, estando sujeitos às regras do Direito Internacional.

Os compromissos estipulados nos 26 artigos determinam que os signatários devem proteger o clima, dentro do princípio da igualdade e de acordo com as responsabilidades e capacidades diferenciadas.

Adotando o modelo do desenvolvimento sustentável, políticas de proteção ao sistema climático devem obedecer aos programas nacionais, dentro do princípio de que o crescimento econômico deve ser cercado por medidas que reduzam seus efeitos negativos. Redução ou prevenção das emissões de gases poluentes devem ser objeto de entendimento entre os Países, visando a evitar os impactos de mudanças climáticas, que devem promover reuniões periódicas, e a trocar relatórios.

Os países desenvolvidos devem fornecer planos para promover, facilitar e financiar o acesso a tecnologias am-

bientalmente eficientes. Devem, sobretudo, receber atenção especial os pequenos países-ilhas, áreas costeiras de baixa altitude, países expostos a desastres naturais, locais sujeitos a altos índices de poluição e países com ocorrência de ecossistemas frágeis.

Redigida sob forte pressão dos Estados Unidos, que não estão dispostos a prejudicar seu imenso parque industrial, a Convenção não propõe datas para a redução dos poluentes atmosféricos, uma das causas do chamado "efeito estufa".

### O FORUM GLOBAL DAS ONGS

Paralelamente aos encontros oficiais no Rio Centro, a ECO-92 realizou, no Aterro do Flamengo, o *Forum Global das ONGs*, enquanto indígenas de várias partes do Mundo se confraternizavam na Aldeia Kari-Oca, em Jacarepaguá.

Nessa Aldeia, curiosamente, as tribos refletiam a diferença entre o "Norte" e o "Sul". No primeiro caso, destacavam os *saamts* da Península Escandinava que não usam chocalhos, cocares, nem pintam o corpo, mas que, no calor carioca, se despojaram das roupas coloridas de lã e couro. Do outro lado estavam os *ayius* banidos do convívio dos japoneses e, ainda, a nação aborígene australiana, denunciando que seu povo estava confinado a regiões anteriormente usadas para testes nucleares.

Sem perda de tempo, as índias guaranis montavam uma feirinha para a venda de seu artesanato, enquanto Ronaldo Terena, filho de branco com

13. O que já não ocorre com o *jaborandi* brasileiro, visto que a Merck não é o único fabricante do alcalóide obtido de suas folhas. De capital 100% nacional, a PVP Sociedade Anônima produz a pilocarpina, vendendo-a, tanto para fabricantes do colírio no Brasil, como no exterior.

Índia da tribo extinta dos kinikinau, poliglota (dominando o guarani, o português e o inglês), ganhava o seu dinheiro servindo de intérprete para equipes estrangeiras de jornalismo. Na beleza de seus 18 anos, posou para a máquina fotográfica do estadunidense Stanley Spielman, que irá servir de modelo para um de seus quadros pintados a óleo.

### APRECIÇÃO FINAL

Foram-se os 12 dias de reuniões, de discursos, de discussões, de atos e desacertos. E, de tudo isso sabemos, as boas intenções por si só não contam. Mais do que nunca, serão necessárias as atuações.

A identidade miséria-degradação ambiental foi destacada. Em grandes áreas por se preservar, 1 bilhão de pessoas passa fome e 500 milhões, isto é, 10% da população, vive em estado de subnutrição. A Conferência de Bucarest sobre desenvolvimento e população não conseguiu, por motivos éticos e religiosos, atingir seus objetivos. Ao que parece, a ECO-92 também está fadada ao insucesso neste setor.

Maurice Strong, secretário geral do ECO-92, afirmou no final: "Há vinte

anos ouvi a mesma coisa e não conseguimos cumprir as propostas de Stócolmo. O problema é que não temos mais vinte anos para desperdiçar. Não há, pois, futuro para o Planeta se apenas o 'Norte' tiver futuro." No entanto, não descartando certo otimismo arrematou: "O Planeta acaba de corrigir o rumo. Mais tarde vamos acertar o ritmo."

A ECO-92 firmou doutrinas de proteção à natureza que de nada valerão se não houver, na prática, a transferência da tecnologia, suporte de financiamento a projetos na área da preservação ambiental e, sobretudo, mudanças substanciais e institucionais na ONU, FMI, Banco Mundial e outros Organismos Internacionais.

Para o nosso chanceler Celso Lafer, a ECO-92 serviu para afinar os instrumentos da orquestra ecológica do planeta. Escrita pelos Governos, a "Sinfonia da Terra" tem seu fio melódico na rima *development* (desenvolvimento) *environment* (ambiente). A poluição inconsciente dos que vivem na miséria terá que dar um "basta verde" à poluição consciente dos ricos. Há que se respeitar as limitações econômicas da ecologia e as limitações ecológicas da economia.



**THEREZINHA DE CASTRO** — *Bacharel e Licenciada em Geografia e História pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil (atual UFRJ). Conferencista de Geopolítica na ECEME e ECEMAR. Professora de História do Colégio Pedro II. Entre suas obras destacam-se: "Rumo à Antártica", "Atlas-Texto de Geopolítica do Brasil", "Geopolítica: Princípios, Meios e Fins" e outras.*